



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro Fone: (077) 261-3300 CEP: 45700-000

LEI Nº 779/99

De 08 de abril de 1999.

“Denomina-se de Praça DOMINGOS ALVES PEREIRA, a Praça que se localiza na Av. Tancredo Neves, entre a Trav. Boa Vista e a Trav. 01, no bairro Nova Itapetinga, e dá outras providências”

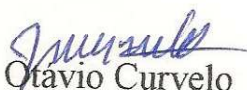
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

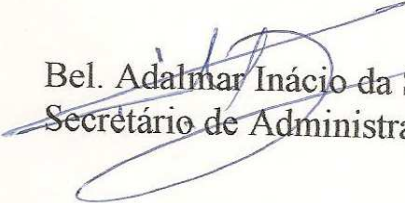
Art. 1º. Fica denominada de Praça DOMINGOS ALVES PEREIRA, a Praça que se localiza na Av. Tancredo Neves, entre a Trav. Boa Vista e a Trav. 01, no Bairro Nova Itapetinga.

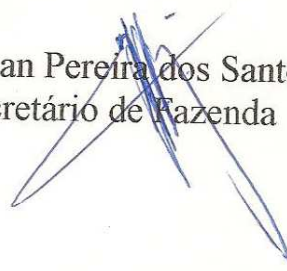
Art. 2º Extingue-se, por força desta nova denominação denominação, a Travessa Boa Vista e parte da Trav. 01, até o número 109.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 08 de abril de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda